



PORTARIA N. ° 304/2018

EM 07 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA A SERVIDORA EVA
ARISTIMUNHA BARBOSA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna– Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, fundamentado no artigo 6º, caput, EC/41 e § 1º do Art. 43 d LC 040/2010, para a servidora Eva Aristimunha Barbosa – Matrícula 217-1, detentora do cargo efetivo de **Coordenador Pedagógico**, Símbolo: CII – Nível: G, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL**.

Art. 2º - Declara para fins expressos em Lei, a vacância do cargo de Coordenador Pedagógico, ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de a 01/06/2018, revogados as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL